



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 02 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 10.000L EM COMUNIDADES DE SANTA HELENA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 02 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 23 de Abril de 2024**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Edital: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 1º de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 172/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOCASTA DINIZ LOPES LIMA, RG Nº 2791099 SSP/PB e CPF Nº 073.753.784-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 199/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISAO DE ALIMENTOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 200/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GENILDA GOMES VITORIANO**, RG Nº 2325497 SSP/PB e CPF Nº 041.751.694-07, do cargo de **DIRETORIA DE ATIVIDADES DE ENSINO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS DO CAMPO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 201/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EDILEUZA FELIPE FREITAS DINIZ**, RG Nº 1542123 SSDS/PB e CPF Nº 951.883.984-00, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SAÚDE NA ESCOLA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 202/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **RAFAELA GOMES RAMALHO**, RG Nº 2889583 SSP/PB e CPF Nº 07818550470, do cargo de **ASSESSOR DE NUCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 203/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS DO CAMPO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 204/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GENILDA GOMES VITORIANO**, RG Nº 2325497 SSP/PB e CPF Nº 041.751.694-07, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE NA ESCOLA** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 205/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EDILEUZA FELIPE FREITAS DINIZ**, RG Nº 1542123 SSDS/PB e CPF Nº 951.883.984-00, para exercer o cargo de **GESTOR ADJUNTO** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 206/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **RAFAELA GOMES RAMALHO**, RG Nº 2889583 SSP/PB e CPF Nº 07818550470, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 207/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora, **JOZELIA DUARTE DA SILVA DINIZ FERREIRA**, RG Nº 4.426.581 SSDS/PB e CPF Nº 056.531.864-06 do cargo de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 208/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **KAMYLLA DE OLIVEIRA GOMES**, RG Nº 2019143379-3 SSDS/CE e CPF Nº 144.861.164-45 para o cargo de **DIRETORA DA DIVISAO DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 209/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **CARLOS JUNIOR DE ABREU BRAGA**, RG Nº 4.145.291 SSDS/PB e CPF Nº 119.307.014-70, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 210/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **LILIANA LEONEL PEREIRA VITORIANO**, RG Nº 4075272 SSDS/PB e CPF Nº 703.049.384-24, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 211/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **KALYNNE MARTINS DIAS**, RG Nº 3905989 SSDS/PB e CPF Nº 108.064.734-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 212/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **EDVANIA TALLES LIMA CAVALCANTI**, RG Nº 3018751 SSP/PB e CPF Nº 092.217.374-54, do cargo de **GERENTE PEDAGÓGICO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO IDEB E PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 213/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

ATO CONVOCATÓRIO DE SUPLENTE, EM 01 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Helena-CMDCA-SH, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 476/2005 em seu art. 45;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **JOZELIA DUARTE DA SILVA DINIZ FERREIRA**, portador do documento de identidade nº 4.426.581SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 056.531.864-06, conselheiro suplente eleito no pleito para o Conselheiro Tutelar, a fim de ocupar a titularidade do cargo no referido Conselho Tutelar, em conformidade com a escala ordenada, em razão do gozo de férias do conselheiro **FRANCISCO LUCIMARIO DA SILVA** a partir do dia 01/04/2024 até o dia 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 213/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EDILEUZA FELIPE FREITAS DINIZ**, RG Nº 1542123 SSDS/PB e CPF Nº 951.883.984-00, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE NA ESCOLA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 214/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 867/2023, de 20/10/2023 e pelo Decreto nº 022/2023, de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **THAIS CANDIDO BEZERRA**, RG Nº 3018613, SSP/PB e CPF Nº 076.570.654-78, para exercer o cargo de **GESTOR-ADJUNTO** da EMEF Padre José de Anchieta do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 215/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 867/2023, de 20/10/2023 e pelo Decreto nº 022/2023, de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **EDVANIA TALLES LIMA CAVALCANTI**, RG Nº 3018751 SSP/PB e CPF Nº 092.217.374-54, para exercer o cargo de **GESTOR ESCOLAR** da Creche 1ª Infância do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 216/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 867/2023, de 20/10/2023 e pelo Decreto nº 022/2023, de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **EDILEUZA FELIPE FREITAS DINIZ**, RG Nº 1542123 SSDS/PB e CPF Nº 951.883.984-00, para exercer o cargo de **DIRETOR-ADJUNTO** da Creche 1ª Infância do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 217/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **GENILDA GOMES VITORIANO**, RG Nº 2325497 SSP/PB e CPF Nº 041.751.694-07, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE NA ESCOLA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 218/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GENILDA GOMES VITORIANO**, RG Nº 2325497 SSP/PB e CPF Nº 041.751.694-07, para exercer o cargo de **GERENTE PEDAGÓGICO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO IDEB E PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 219/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **RAFAELA GOMES RAMALHO**, RG Nº 2889583 SSP/PB e CPF Nº 07818550470, do cargo de **ASSESSOR DE NÚCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 220/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 221/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **RAFAELA GOMES RAMALHO**, RG Nº 2889583 SSP/PB e CPF Nº 07818550470, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 222/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **VIRLENE MOREIRA MACHADO PARNAIBA**, RG Nº 1966683 SSP/PB e CPF Nº 026.828.914-03, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 223/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº 224/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VIRLENE MOREIRA MACHADO PARNAIBA**, RG Nº 1966683 SSP/PB e CPF Nº 026.828.914-03, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 225/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GESSICA FERREIRA DE FIGUEIREDO**, RG Nº 4075221 SSDS/PB e CPF Nº 703.047.614-00, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E DADOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 226/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MEIRELY DANTAS ROLIM**, RG Nº 3239910 SSDS/PB e CPF Nº 107.566.824-79, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional